

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Correio da Manhã Class.: PIX - TerraData: 02-07/55Pg.: 515

REPERCUTEM NO SENADO AS REPORTAGENS

publicadas no "Correio da Manhã" sobre as terras de Mato Grosso

Concessão ou alienação de área superior a dez mil hectares só com autorização do Senado

2-7-55-C.A.

Pedida por numerosos senadores uma Comissão Parlamentar de Inquérito

O senador Mato-Grossense, Heitor Meira, recentemente em exercício do sr. Filinto Muller, fez ontem, no Senado, longo discurso a propósito da alienação ou concessão de terras públicas em área superior a dez mil hectares. Dada a inegável importância do tema versado, bem assim à sua oportunidade, publicamos na íntegra a oração do senador mato-grossense. Ela:

"Sr. presidente... Ao tratar da ordem econômica e social, erigiu-

do senador a liberdade de iniciativa condicionada à valorização do trabalho humano, a Constituição de 1946 atribuiu ao Senado Federal uma de suas mais importantes e elevadas missões. Exigindo, no § 2º do art. 156 o assentimento prévio da Câmara dos Estados para que haja concessão ou alienação de terras públicas em área superior a 10.000 hectares, a Constituição confiou a esta Casa o dever de zelar pela preservação do patrimônio territorial das unidades da Federação — sem ferir a autonomia dos Estados — confiando também ao Senado o dever de impedir a formação de latifúndios que comprometem — e não raras vezes tolhem — essa autonomia, e mesmo a soberania de Nossa Nação, que impedem a valorização do la-

Tão elevante é nobre missão, todavia, o Senado ainda não teve oportunidade de exercitá-la. E' que jamais lhe foi encaminhado, pelos governos Estaduais, pedidos de autorização para alienações ou concessões de terras públicas, devidamente motivado e com a demonstração da conveniência e, da ponderância, do interesse coletivo sobre o dos adquirentes ou concessionários.

A falta de encaminhamento de pedidos dessa natureza poderia dar a impressão de que não ocorreria no Brasil, após promulgada a Carta de 1946, um só caso dessa natureza.

A IMPRENSA E O PARQUE DO XINGU

Coube, entretanto, à imprensa na meritória e democrática função que se impôs — de velar pelos princípios inscritos em nossa Constituição — coube à imprensa tever

dar à Nação que alienações e concessões de tal gênero estariam ocorrendo em certos Estados do Brasil, sem a anuência prévia do Senado Federal, que é a Lei Maior obriga, exige e impõe.

A primazia pela revelação desses fatos coube a esse notável, brilhante, insuspeito e acatado órgão que

o "Correio da Manhã", iniciando uma campanha em prol do projeto "Parque Indígena do Xingu", sonho que os seguidores do ideal humanístico de Rondon procuraram tornar uma realidade, e ao qual prestam seu desinteressado concerto, entre outros, o próprio sr. presidente da República, o sr. brigadeiro Raimundo Aboim, o diretor do Serviço de Proteção aos Índios e tantos outros brasileiros ilustres que procuram livrar o indígena e suas terras da ambulância da cobiça que só trazem inquietação ao mundo.

Na campanha iniciada em príncipio "Parque Indígena do Xingu", cujo projeto de lei é objeto de acurados estudos pela Câmara dos Deputados, trouxe o "Correio da Manhã" a revelação de que extensas glebas de terras que deveriam integrar aquele Parque, estavam sendo objeto de concessões e alienações — estas em forma sub-reptícia — que conferiam a empresas ditas "colonizadoras" superfícies superiores a 100.000 (cem mil) hectares a cada uma. E tudo sem a licença prévia do Senado, que a Constituição taxativamente exige.

Outros órgãos da imprensa brasileira trouxeram sua colaboração à campanha iniciada pelo jornal que Edmundo Bittencourt fundou, salientando-se o "O Jornal", e toda a cadeia dos "Diários Associados", o "O Globo", "Tribuna de Imprensa", "Folha da Manhã", de São Paulo, e, ultimamente, essa apreciada e acatada revista que é "O Cruzeiro", estampando em um de seus últimos números uma reportagem que é um libelo, lida da tribuna da Câmara dos Deputados pelo sr. Filadelfo Garcia, passando assim a integrar os anais do Congresso Nacional.

PATRIMONIO DOS INDIOS

Daqui desta Casa, ante as denúncias que a imprensa veiculava, partiu o primeiro grito de alerta do Parlamento Brasileiro, através um requerimento de informações dirigido ao Executivo pelo senador Filinto Muller, indagando quais as